

**Prefeitura Municipal de Uberaba**

Secretaria Municipal de Fazenda

Central Tributária - ISSQN

R. Dom Luiz Maria de Santana, 141 - Mercês Fone: (34) 3318-2000



Nota: 2021000

00000018

Código Verificação

4TH8-LYMD

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-eEmissão (Horário de Brasília)
05/08/2021 15:35Período de Competência
7/2021Município de Prestação do Serviço
Uberaba - MGReg. Especial Tributação
Microempresário Individual (MEI)Natureza da Operação
Tributação no município de Uberaba**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

JULIANA SOLE DE FREITAS FIDELIS 04569842674

CPF/CNPJ

15.778.363/0001-20Inscrição Municipal
85614Fone/Fax
(34)3315-4087Simples Nacional
SimIncentivador Cultural
Não

E-mail

jufidelisassessoria@gmail.com

Endereço

SENADOR PENA, 575 APTO 501 Bairro SAO BENEDITO CEP 38010-400 Uberaba - MG**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

FRANCO CARTAFINA GOMES

CPF/CNPJ

015.838.456-31

Inscrição Municipal

Fone/Fax
(34) 3315-3286

E-mail

gabineteregional@francocartafina.com.br

Endereço

Praça dos Três Poderes, Anexo III - Câmara dos Deputados, Gab. 283 Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70160-900 Brasília - DF

Código Tributação Município: 1702-Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente à redação/edição de textos informativos sobre a atividade legislativa do parlamentar e de pautas de votação da Câmara, no período de 1º a 31 de julho de 2021.

Divulgação no Site - <http://francocartafina.com.br>Divulgação no Instagram - <https://www.instagram.com/francocartafina/>Divulgação no Facebook - <https://www.facebook.com/franco.cartafina.75>Divulgação no Youtube - <https://www.youtube.com/channel/UCgPTZzmMDh3fNELjNiIDaBQ>Divulgação no Twitter - <https://twitter.com/francocartafina>

Dados para pagamento (Conta Jurídica):

Juliana Solé de Freitas Fidelis

Banco do Brasil

Ag. 4250-1

C.C 22578-9

Chave Pix: 15.778.363/0001-20

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
3.800,00	0,00	0,00	3.800,00	0,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	3.800,00	3.800,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$511,10 FEDERAL E R\$111,72 MUNICIPAL. FONTE: IBPT 115C76.

CONTRIBUINTE MEI NÃO PODE SOFRER RETENÇÃO SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS - ART. 103, INCISO IV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº. 140/2018.

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.

PROG. INCENTIVO A CIDADANIA, COM CRÉDITO AO TOMADOR/LC MUN 422/09 E DEC 1001/10.